

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 365/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado, em 29/6/2017, no Ofício n. 042/2017/NUPEMEC-PRES, (protocolo 0076894-44.2017), firmado pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria n. 048/2017-PRES, de 24/1/2017, para designar como Coordenadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das respectivas Comarcas, a partir de 26/6/2017, os seguintes Juízes de Direito:

Comarca	Magistrado (a)
Alta Floresta	Milena Ramos de Lima e Souza Paro
Chapada dos Guimarães	Marco Antônio Canavarros dos Santos

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de julho de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.


Zimbra

cadastro.magistrados@tjmt.jus.br

PORTARIA 365/2017-PRES

De : Departamento de Cadastro de Magistrados
<cadastro.magistrados@tjmt.jus.br>

Qua, 05 de jul de 2017 18:47

 1 anexo

Assunto : PORTARIA 365/2017-PRES

Para : Milena Ramos de Lima E Souza Paro
<milena.ramos@tjmt.jus.br>, Marco Antonio C. dos Santos
<marco.canavarros@tjmt.jus.br>


Cc : scj <scj@tre-mt.jus.br>, Departamento de Orientacao e Fiscalizacao
<corregedoria.dof@tjmt.jus.br>, Diretoria Geral
<diretoria.geral@tjmt.jus.br>, Salma Paiva
<salma.paiva@tjmt.jus.br>, Mariangela Lopez
<mariangela.lopez@tjmt.jus.br>

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a).

Por ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência cópia da **Portaria nº 365/2017-PRES de 5-7-2017**, para conhecimento.

Respeitosamente.

Anne Louise
Departamento de Cadastro de Magistrados
Fones: (65) 3617.3432, 3617.3075 - fax. 3617.3104
cadastro.magistrados@tjmt.jus.br

 **PORTARIA 365-2017-PRES.pdf**
141 KB



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 365/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado, em 29/6/2017, no Ofício n. 042/2017/NUPEMEC-PRES, (protocolo 0076894-44.2017), firmado pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

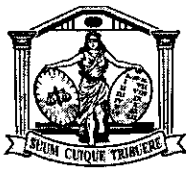
Alterar em parte a Portaria n. 048/2017-PRES, de 24/1/2017, para designar como Coordenadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das respectivas Comarcas, a partir de 26/6/2017, os seguintes Juizes de Direito:

Comarca	Magistrado (a)
Alta Floresta	Milena Ramos de Lima e Souza Paro
Chapada dos Guimarães	Marco Antônio Canavarros dos Santos

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de julho de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



0134193-13 modelo

OFÍCIO N.042/2017/NUPEMEC-PRES , Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

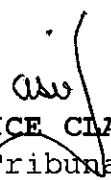
076894-44.2017.811.0000
Coord. de Magistrados
ADMINISTRATIVA
ata: 26/06/2017 17:04:20
at.: 32540
lo.: 76894/2017

Senhor Presidente:

Em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução n. 009/2012/TP e, ainda, em virtude da movimentação de magistrados ocorrida neste exercício, solicito a Vossa Excelência a alteração, em parte, da Portaria n. 48/2017-PRES, a fim de designar a Juíza **MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO**, titular da 4ª Vara da Comarca de Alta Floresta e Diretora do Foro, como Coordenadora do CEJUSC da referida Comarca, em substituição a Juíza Anna Paula Gomes de Freitas, a partir desta data.

Solicito, ainda, a designação do Juiz **MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS**, designado na 2ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, como Coordenador do CEJUSC da referida Comarca, em substituição a Juíza Sílvia Renata Anffe Souza, a partir desta data.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e
Presidente do NUPEMEC-TJMT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 155/2016/NUPEMEC-PRES, de 30-12-2016 (protocolo 0004875-40.2017), subscrito pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Designar como Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das respectivas Comarcas, os seguintes Juízes de Direito:

Comarca	Magistrado(a)
Segunda Instância	
Tribunal de Justiça - Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau de Jurisdição	HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Entrância Especial	
Cuiabá - Central de Conciliação e Mediação da Capital	ADAIR JULIETA DA SILVA
Rondonópolis	CLÁUDIA BEATRIZ SCHMIDT
Sinop	DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS
Várzea Grande	LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Matéria Ambiental, do Juizado Volante Ambiental (JUVAM) e da Vara Especializada do Meio Ambiente	RODRIGO ROBERTO CURVO
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Infância e Juventude	JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terceira Entrância	
Alta Floresta	ANNA PAULA GOMES DE FREITAS
Barra do Garças	FRANCISCO NEY GAÍVA
Cáceres	HANAE YAMAMURADE OLIVEIRA
Diamantino	GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR
LUCAS DO RIO VERDE	CÁSSIO LUIS FURIM
PRIMAVERA DO LESTE	PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA
SORRISO	ANDERSON CANDIOTTO
TANGARÁ DA SERRA	LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES
Segunda Entrância	
Água Boa	ALEXANDRE MEINBERG CERROY
Alto Araguaia	CRISTIANE PADIM DA SILVA
Barra do Bugres	MELISSA DE LIMA ARAUJO
Campo Verde	MARIA LÚCIA PRATI
Campo Novo do Parecis	CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA
Canarana	DARWIN DE SOUZA PONTES
Colider	GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
Chapada dos Guimarães	SÍLVIA RENATA ANFFE SOUZA
Comodoro	MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE
Jaciara	VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA
Juara	FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juína	RAUL LARA LEITE
Mirassol D'Oeste	EDNA EDERLI COUTINHO
Nova Mutum	CÁSSIO LEITE DE BARROS NETO
Nova Xavantina	LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS
Paranatinga	JORGE HASSIB IBRAHIM
Peixoto de Azevedo	EVANDRO JUAREZ RODRIGUES
Pontes e Lacerda	LEONÍSIO SALLES DE ABREU JÚNIOR
Poxoréu	MYRIAN PAVAN SCHENKEL
São José do Rio Claro	CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO
Vila Rica	CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

Informação nº 2430/2017-CMag

Senhor Presidente:

A Excelentíssima Sra. Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Membro deste Poder e Presidente do NUPEMEC-TJMT, nos termos do § 1º do artigo 1º da Resolução n. 009/2012-TP e, considerando a movimentação de Magistrados ocorrida neste exercício, solicita alteração, em parte, da Portaria n. 48/2017/PRES, de 24/1/2017, a fim de designar a **Dra. MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO**, matrícula 11338, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Alta Floresta, como Coordenadora do CEJUSC, da referida Comarca, a partir de **26/6/2017**, em substituição à **Dra. Anna Paula Gomes de Freitas**.

Solicita, ainda, a designação do **Dr. MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 11334, Juiz de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, como Coordenador do CEJUSC, da referida Comarca, a partir de **26/6/2017**, em substituição à **Dra. Sílvia Renata Anffe Souza**.

Consta anotado na ficha funcional dos Magistrados abaixo, os seguintes registros:

1) **Dra. MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO** - matrícula, promovida, por merecimento, da 2ª Vara da Comarca de Colíder - Segunda Entrância, para a 4ª Vara da Comarca de Alta Floresta - Terceira Entrância, conforme Ato nº 860/2015-CMag., de 30/7/2015 e assumiu suas funções em **3/8/2015**.

2) **Dra. Anna Paula Gomes de Freitas**, matrícula 11287, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, foi designada para atuar como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, da Comarca de Alta Floresta, conforme



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

Portaria n. 48/2017-PRES, de 24/1/2017.

- Removida, por antiguidade, da 2ª Vara da Comarca de Alta Floresta - Terceira Entrância, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra - Terceira Entrância, conforme Ato nº 832/2017-C.Mag., de 22/6/2017 e assumiu suas funções em **26/6/2017**.

3) **Dr. MARCO ANTÔNIO CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 11334, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Alta Floresta, foi designado para jurisdicionar, exclusivamente, na 2ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, **a partir do dia 17/10/2016**, até ulterior deliberação desta Corte, conforme Portaria n. 585/2016-PRES, de 11/10/2016.

4) **Dra. Silvia Renata Anffe Souza**, matrícula 10612, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, foi designada para atuar como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, da Comarca de Chapada dos Guimarães, conforme Portaria n. 48/2017-PRES, de 24/1/2017.

- Promovida, por antiguidade, da 1ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães - Segunda Entrância, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - Terceira Entrância, conforme Ato n. 656/2017-PRES, de 20/4/2017 e assumiu suas funções em **2/5/2017**.

Departamento de Cadastro de Magistrados em Cuiabá, 27 de junho de 2017.

Zaria Miranda Amorim
Chefe de Divisão

Josiane Dias de Figueiredo
Gerente

Visto:

Luciana de Almeida Gomes
Diretora

ptg n. 0076894-44.2017
zma



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Expediente n.: 0076894-44.2017.811.0000

Assunto: Designação de magistrado como Coordenador do Centro Judiciário Solução de Conflitos

Vistos etc.

1. A **Desembargadora Clarice Claudino da Silva**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, por meio do Ofício n. 042/2017/NUPEMEC-PRES, solicita a designação da Magistrada **Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro**, como Coordenadora do Centro Judiciário Solução de Conflitos da Comarca de Alta Floresta, bem como a designação do Magistrado **Dr. Marco Antônio Canavarros dos Santos**, para substituir a Magistrada Dra. Sílvia Renata Anffe Souza como Coordenador do Centro Judiciário Solução de Conflitos na Comarca de Chapada dos Guimarães, a partir de 26-6-2017.

2. O Departamento de Cadastro de Magistrados prestou a informação de n. 2430/2017-CMag.

3. Pois bem.

4. A Lei n. 9.853/2012 instituiu a estrutura organizacional do referido Núcleo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, firmando o seguinte:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único O Núcleo será composto pelas seguintes unidades administrativas.

I – (...)

II – (...)

III - 32 (trinta e dois) Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5. Por sua vez, a Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça dispõe:

“Art. 9º Os Centros contarão com um juiz coordenador e, se necessário, com um adjunto, aos quais caberão a sua administração e a homologação de acordos, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores. Os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada Tribunal dentre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo CNJ, conforme Anexo I desta Resolução”.

6. Desta feita, **defiro** o pedido apresentado pela Desembargadora Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Logo, **designo a Dra. Milena Ramos de Lima e Souza Paro**, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Alta Floresta e o **Dr. Marco Antônio Canavarros dos Santos**, Juiz de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, para, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, **atuar, respectivamente, como Juízes Coordenadores do Centro Judiciário Solução de Conflitos da Comarca de Alta Floresta e de Chapada dos Guimarães**, revogando-se parcialmente, com efeito, a Portaria n. 48/2017/PRES. ✓

7. Ao Departamento de Cadastro de Magistrados para expedir as indigitadas Portarias, comunicando-se a Requerente e os Magistrados designados.

8. Após, archive-se.

9. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2017.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.


Zimbra

cadastro.magistrados@tjmt.jus.br

Despacho 29/06/2017

De : Departamento de Cadastro de Magistrados
<cadastro.magistrados@tjmt.jus.br>

Seg, 03 de jul de 2017 19:27

 1 anexo

Assunto : Despacho 29/06/2017

Para : Clarice Claudino da Silva <clarice.silva@tjmt.jus.br>, Milena Ramos de Lima E Souza Paro <milena.ramos@tjmt.jus.br>, Marco Antonio C. dos Santos <marco.canavarros@tjmt.jus.br>, Silvia Renata Anffe Souza <silvia.souza@tjmt.jus.br>

Cc : Departamento de Orientacao e Fiscalizacao <corregedoria.dof@tjmt.jus.br>, scj <scj@tre-mt.jus.br>

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a).

Por ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho de **29-6-2017**, para conhecimento.

Respeitosamente.

Anne Louise
Departamento de Cadastro de Magistrados
Fones: (65) 3617.3432, 3617.3075 - fax: 3617.3104
cadastro.magistrados@tjmt.jus.br

 **0076894-44.2017-Despacho 29-06-2017.pdf**
329 KB
